

OFÍCIO SEI Nº 3710/2025/MF

Brasília, 31 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 500, de 30.12.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 4611/2024, de autoria do Deputado Paulo Azi, que solicita "ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações acerca dos valores arrecadados a título de contribuição previdenciária patronal dos Municípios, nos termos do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do Parlamentar, o Ofício 3445, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil que solicita a prorrogação do prazo de resposta do requerimento em epígrafe para o dia **21/02/2025**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad**, **Ministro(a) de Estado**, em 31/01/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **47864110** e o código CRC **EE7907FD**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.010089/2024-71.

SEI nº 47864110



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 3445/2025/MF

Ao Senhor Philippe Wanderley Perazzo Barbosa Coordenador-Geral da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos Esplanada dos Ministérios, Ministério da Fazenda – Bloco P, 5º Andar 70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.611, de 2024, que requer ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações acerca dos valores arrecadados a título de contribuição previdenciária patronal dos Municípios, nos termos do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Senhor Coordenador-Geral,

- 1. Em relação ao requerimento em epígrafe, devido à capacidade reduzida de trabalho em razão da greve dos Auditores-fiscais da Receita Federal e visando assegurar a integridade das informações que serão fornecidas solicitamos, excepcionalmente, a prorrogação do prazo de resposta para o dia 21/02/2025.
- 2. Certos de sua compreensão e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário(a) Especial**, em 22/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 47816222 e
o código CRC EBC9A6B0.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70048-900 - Brasília/DF (61) 3412-2710 - e-mail gabrfb.df@ rfb.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.010089/2024-71.

SEI nº 47816222